



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de janeiro de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 33 da Reunião Extraordinária de 23 de dezembro de 2015;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 34 da Reunião Ordinária Pública de 28 de dezembro de 2015;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico "As Mondadeiras", a cedência gratuita da cantina escolar "Adriano Rovisco dos Santos", no dia 30 de janeiro de 2016, para efeitos de confeção e realização de jantar a servir aos participantes no IV Encontro de Cantadores de Saias, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 148,80€ + iva, para efeitos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Acústica Médica Unipessoal, Lda, a isenção do pagamento das taxas de ocupação de via pública, no Largo junto ao depósito da água e junta de freguesia de Sousel, para realização de um rastreio auditivo gratuito à população de Sousel no dia 20.01.2016, nos termos do n.º 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Sousel.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, Dr. João Paulo Fialho da Encarnação, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 0201/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Assistente Operacional, João Francisco Pires Balasteiro, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 0201/06020305, uma vez que o sistema Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pela Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, Dra. Maria José Almada Lagarto, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 0201/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção, Dr. Jorge Manuel Capela Pereira, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 0201/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

### **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2015, no qual foi determinada a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Escola de Artes do Norte Alentejano.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUCEL**

### **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 38º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, fixar o montante de 33.500,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 58.400,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal).-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, utilização do procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo parcial – termo resolutivo incerto de 1 posto de trabalho na carreira/categoria Assistente Operacional – Educação, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de dezembro de 2015 e publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, enquanto a detentora do lugar de origem se encontrar temporariamente impedida de prestar serviço.-

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Educação, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2015 e publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 254 de 30 de dezembro de 2015, com término em 31 de agosto de 2016.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2015 e publicada no Diário da Republica, 2ª serie, n.º 254 de 30 de dezembro de 2015 com término em 31 de agosto de 2016.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2015 e publicada no Diário da Republica, 2ª serie, n.º 254 de 30 de dezembro de 2015 com término em 31 de agosto de 2016.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, a renovação para o ano 2016 do contrato de avença para prestação de serviços de consultadoria jurídica à Câmara Municipal de Sousel, com Dr. Paulo Nuno Galveias Namorado Barroso.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, a celebração para o ano 2016 do contrato de avença para prestação de serviços de nutrição, para apoio do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

Sousel, 11 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela